



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS  
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO FERREIRA

REQUERIMENTO N.º 1197 / 2021

VERSÃO: Executivo Receba o Anteprojeto de Lei

REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 2224
RECEBIDO EM 25-11-21
HORARIO 17:38
<i>Paulinho Ferreira</i> RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
06/12/21 ( )
Rejeitado
<i>Paulinho Ferreira</i> Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental ouvida o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que aceite e receba o anteprojeto de lei, anexo, o programa bolsa atleta municipal.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei, criando incentivo financeiro aos atletas Paracatuenses, na forma do anteprojeto de lei que segue anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 14-012-2021  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O Anteprojeto de Lei, encaminhado através da presente indicação, busca a instituição do Programa Bolsa Atleta, no âmbito do Município de Paracatu, com o objetivo de incentivar e apoiar novos talentos esportivos.

O Programa Bolsa atleta foi instituído, em âmbito federal, no ano de 2004, através da Lei nº 10.891/2004, posteriormente alterada pela Lei nº 12.395/2011. A Bolsa atleta Nacional atende aos atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, que participam de competições a nível nacional e internacional.

Com base na iniciativa federal, percebeu-se que os atletas locais, com destaque em campeonatos oficiais do Estado de Minas Gerais, acabam por ter tolhidas as suas potencialidades em virtude de falta de